



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 16 de maio de 2019.

OFICIO PRP Nº. 38/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 16/2019**, proveniente do Projeto de Lei Complementar nº 35/2018 – Altera o caput do art. 6º da Lei 1294/2018, de autoria do Poder Legislativo (vereador Renato Lorencini), aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 14 de maio ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto. 2/2

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Registro	009630/2019
Interessado	21/05/2019 13:36:22 3ª via (Processo)
Assunto	CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
	OFICIO
	OFICIO PRP Nº 38/2019 AUTÓGRAFO DE LEI Nº 16/2019
	Consulta Online: 386182250352019

